

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 10620

Protocolo: 000-00836/2014

PORTARIA D.G. Nº88, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Central de Mandados do Foro Astolfo Serra, e no Protocolo SUAP nº836/2014,

Considerando o despacho da Secretaria Geral da Presidência inserto no Memorando CEMAN nº 19/2013, doc.02,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **MARCOS AURÉLIO BATISTA SANTOS**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula Nº30816142, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de cumprir mandados no Município de Pinheiro/MA, em veículo próprio, para auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 16/02 a 21/02/2014.

Em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar Nº 07/2009, informo que, após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. nº168/2013, para o período de **16/02 a 21/02/2014**. Justifica-se a viagem no dia 16/02 (domingo), tendo em vista a necessidade do mesmo deslocar-se anteriormente e dar início as atividades o mais cedo possível no dia 17/02 (segunda-feira), conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/sfoj/mcm